



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
**RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 206, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Aprova alterações no Regimento  
Geral do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.003741/2024-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, conforme anexo, as alterações no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

§ 1º As alterações foram: Exclusão da alínea "a" do inciso III do art. 19; Inserção das alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" no inciso III do art. 19; Alteração dos artigos: 21A e 21B; Exclusão do art. 21C; e Inserção do artigos: 21D, 21E, 21F, 21G, 21H, 21I.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CONSUP

**[Anexo Resolução 206](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 29/07/2024, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6314753** e o código CRC **BFDE0EE8**.

